

## ARTIGO

### **ROMPENDO FRONTEIRAS: MOVIMENTOS E IMPRENSA DE DIREITOS HUMANOS NO CONE SUL (1970/1980)**

### **BREAKING BORDERS: MOVEMENTS AND PRESS OF HUMAN RIGHTS IN THE SOUTHERN CONE (1970/1980)**

HELOISA DE FARIA CRUZ\*

#### **RESUMO**

Com base no estudo de impressos e publicações de uma grande quantidade de entidades de defesa dos direitos humanos veiculados entre os anos de 1970 e 1980, o presente artigo propõe reflexões sobre a atuação dos movimentos de defesa dos direitos humanos e a cultura política de resistência aos regimes ditatoriais vigentes nos países do Cone Sul. Aborda a constituição dessa rede de entidades de defesa de direitos humanos e destaca a importância dos circuitos de comunicação que a sustentaram, encaminhando questões sobre a natureza, a força e a eficácia dos veículos e da rede de comunicação composta por esse tipo de imprensa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Imprensa de direitos humanos movimentos de direitos humanos; ditaduras no Cone Sul; Direitos humanos no Cone Sul.

#### **ABSTRACT**

Based on the study of printed materials as well as publications published by a number of human rights defense organizations between 1970 and 1980, this article proposes reflections on the actions of human rights movements and the political culture of resistance to the dictatorial regimes present in the countries in the Southern Cone in such period. It addresses the constitution of this network of human rights defense entities and highlights the importance of the communication circuits which have supported them; posing questions on the nature, strength and efficacy of both the vehicles and the communication network this kind of press is composed of.

**KEYWORDS:** Human rights press; human rights movements; dictatorships in the Southern Cone; human rights in the Southern Cone.

## Introdução

Esta publicación tendrá como misión dar a conocer, denunciar y aportar los antecedentes necesarios para obtener una evaluación del estado de garantías básicas del ser humano en Chile, como también mostrar a faz del mundo las actividades de la Comisión, de sus distintas ramas de funcionamiento y los labores de apoyo a la comunidad nacional, dentro del marco de lo establecido en la Carta Universal de los Derechos Humanos de la ONU. A través de esta publicación queremos ayudar a mejorar el nivel de información con que cuenta la opinión pública internacional, los organismos solidarios y las entidades e instituciones especializadas del sistema de la Naciones Unidas respecto del estado actual de vigencia de los derechos humanos en América Latina y, en particular, en Chile. Queremos también que este medio sirva para unir los chilenos que viven en el exilio.<sup>1</sup>

O texto acima foi extraído do primeiro número do Boletim INTERNACIONAL da *Comisión Chilena de Derechos Humanos*, publicado em agosto de 1980. Na forma como se estrutura, nos objetivos e nos propósitos que anuncia, bem como nos destinatários que identifica, o seu enunciado propõe reflexões não apenas sobre as relações entre a defesa dos direitos humanos e a cultura política de resistência no continente naqueles anos, mas também sobre a rede de entidades na qual se articula. Para os objetivos específicos deste artigo, sugere reflexões sobre os temas e a própria natureza da imprensa veiculada por tais entidades no período.

O trecho foi retirado de um dentre os muitos Boletins que, vindos a público entre meados da década de 1970 e final dos anos de 1980, constituíram-se como importantes veículos da imprensa em defesa dos direitos humanos na resistência contra as ditaduras vigentes nos países do Cone Sul naquele período. A coleção do Boletim INTERNACIONAL da *Comisión Chilena de Derechos Humanos* integra a série documental periódicos

e publicações que compõe o conjunto documental do Fundo CLAMOR (Comitê pelos Direitos Humanos no Cone Sul), entidade vinculada à Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo, que atuou com sede na capital paulista entre os anos de 1978 e 1991. Com o apoio de D. Paulo Evaristo Arns, o CLAMOR foi criado por iniciativa de um grupo de leigos cristãos preocupados em proporcionar proteção e assistência aos refugiados políticos dos países do Cone Sul não reconhecidos pelo Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR), vítimas de violações dos direitos humanos, que viviam no exílio em consequência das arbitrariedades do autoritarismo vigente nesses países<sup>2</sup>.

Hoje, passadas quase três décadas do encerramento de suas atividades, o CLAMOR é reconhecido como uma das mais importantes entidades que atuaram na solidariedade com refugiados, presos e perseguidos políticos das ditaduras do Cone Sul, bem como na divulgação de informações e denúncias sobre os crimes contra os direitos humanos cometidos por essas ditaduras. A documentação que constitui o Fundo CLAMOR encontra-se sob a guarda do Centro de Documentação e Informação Científica (CEDIC) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e é composta por uma grande diversidade de espécies documentais, tais como agendas, boletins internos, cartazes, comunicados à imprensa, correspondências, depoimentos de refugiados e de parentes e amigos de desaparecidos e presos políticos, dossiês de crianças desaparecidas, fichas de desaparecidos e de torturadores argentinos, fotografias de desaparecidos, informes, livros, relatórios de atividades e uma grande coleção de periódicos e publicações voltadas para a defesa dos direitos humanos e trazidas a público ou recebidas pelo CLAMOR<sup>3</sup>.

Vale notar que a coleção do Fundo, composta por mais de 400 títulos e 3 mil exemplares de livretos, panfletos e publicações periódicas editadas por uma grande quantidade de entidades de defesa dos direitos humanos, que atuavam não só nos países da América do Sul, mas também em outros espaços das Américas e do continente europeu, dá visibilidade a um conjunto bastante significativo do que se constitui como imprensa de defesa dos direitos humanos que emergiu no continente no decorrer daquelas décadas.

Nos seus temas e conexões, esses veículos indicam as articulações na conformação da importante rede de entidades que então militavam contra a violência de Estado imposta pelos regimes ditatoriais em nosso continente. No conjunto das publicações, que constituem uma contranarrativa aos documentos dos órgãos da repressão, é possível acompanhar inúmeras dimensões da repressão e do terror vivido naqueles anos, bem como a intensa militância dos movimentos de defesa dos direitos humanos que atuavam no continente.

Nesse contexto, o presente artigo propõe questões sobre a constituição dessa rede de entidades, destaca a importância dos circuitos de comunicação que a sustentaram e encaminha reflexões sobre a natureza, a força e a eficácia dos veículos e da rede de comunicação composta por esse tipo de imprensa. Na análise mais detalhada de algumas dessas publicações, busca indicar temas, caracterizar a natureza dessa imprensa e formula questões sobre a importância desse periodismo não só para a efetividade das ações de denúncia e solidariedade frente às ditaduras no período, mas também para a instituição da narrativa em defesa dos direitos humanos, que caracteriza a emergência desse tipo de

ativismo entre nós nas décadas de 1970 e 1980.

## **Rede de movimentos de defesa dos direitos humanos no Cone Sul**

A rede de movimentos de defesa de direitos humanos, agregando entidades que se espalhavam pelos continentes latino-americano e europeu, surgiu no período de grande repressão nos países do Cone Sul.

Nas décadas de 1960 e 1980, Brasil, Argentina, Uruguai, Chile, Paraguai e Bolívia, em diferentes períodos, viveram sob uma forte repressão imposta por regimes ditatoriais de segurança nacional<sup>4</sup>. Na segunda metade da década de 1970, passados mais de 20 anos do golpe de 1954, o regime ditatorial paraguaio continuava forte e fechado. A Bolívia ainda experimentava o período de golpes e de forte repressão militar, o qual somente se encerraria em 1982. No Uruguai e no Chile, “os anos de chumbo” impostos pelos golpes de 1973 mantinham situações cotidianas de perseguições, prisões, assassinatos e intensas violações de direitos humanos. A Argentina vivia o terror imposto pelo golpe militar, que, em 1976, depôs o governo de Isabel Péron, marcado por violência indiscriminada, perseguição, repressão ilegal, tortura sistemática, assassinatos, desaparecimento forçado de pessoas e manipulação da informação. E, no Brasil, ainda vivendo sob forte repressão, tinham início os deslocamentos políticos de avanços e recuos da chamada abertura política lenta e gradual proposta pelos governos Geisel e Figueiredo.

Tema mais visitado por pesquisadores, as conexões entre os governos e os aparelhos repressivos das ditaduras no continente, conhecidas como Operação Condor, chamam a atenção para dimensões

internacionais que estavam na base da estruturação e da manutenção daqueles regimes em vários países. Naqueles anos, as forças de inteligência e repressão de vários países do continente, dentre os quais se destacam Brasil, Argentina, Chile, Bolívia, Paraguai e Uruguai, desenvolveram uma colaboração intensa nas ações contra militantes dos movimentos de resistência, considerados inimigos comuns pelos regimes ditatoriais. Tais ações, que tinham como base o intercâmbio de informações, facilitaram a captura, a prisão, a tortura, a execução e o desaparecimento de um grande contingente de pessoas identificadas como terroristas ou opositores políticos nesses diversos países.

Como indica uma simples consulta aos bancos de referências acadêmicas, em décadas recentes, essas conexões têm merecido a atenção de vários grupos de estudiosos europeus, estadunienses e latino-americanos de diversas áreas das Ciências Humanas, das Relações Internacionais e do Direito. Esses estudos enfocam uma grande diversidade de questões, discutindo temas que vão desde a participação estadunidense na operação e os princípios e estratégias que a organizaram no contexto da Guerra Fria até ações concretas e casos específicos de atuação conjunta na perseguição a pessoas e grupos em diversos países. No Brasil, os estudos sobre a Operação Condor assumiram maior destaque a partir do final dos anos de 1990 e avolumaram-se em anos recentes, sobretudo na conjuntura de atuação da Comissão Nacional da Verdade<sup>5</sup>.

Já as conexões internacionais que sustentaram os movimentos de resistência têm sido menos estudadas, e essa avaliação torna-se mais evidente em relação às pesquisas realizadas no Brasil<sup>6</sup>. Além disso, embora

os estudos sobre exílios e sobre a atuação de diferentes grupos e movimentos na resistência às ditaduras de segurança nacional já tenham uma tradição mais estabelecida entre pesquisadores brasileiros e latino-americanos, as abordagens acerca das conexões internacionais e da formação de redes transnacionais são mais recentes<sup>7</sup>. Consoante sinalizam várias dessas pesquisas, é justamente naquela conjuntura que uma grande variedade de indivíduos, grupos e entidades se organizam e propõem várias estratégias e formas de atuação conjunta contra a situação vigente. É a partir desse movimento que a questão da defesa dos direitos humanos passa a integrar a pauta das esquerdas no Brasil e em outros países do continente<sup>8</sup>. Assim, tem-se que, a partir dos anos de 1970, a renovação da cultura política, ou seja, do conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas partilhadas por parte significativa das esquerdas latino-americanas, no bojo da luta contra o terrorismo de Estado, tem como uma de suas dimensões a incorporação das temáticas relativas à defesa dos direitos no continente<sup>9</sup>.

As pesquisas indicam que lutas de resistência contra o arbítrio e as violências perpetradas pelas ditaduras vigentes nos países do Cone Sul engendraram uma rede articulada de entidades voltadas às ações de solidariedade aos perseguidos e refugiados dos diversos regimes e de denúncia das arbitrariedades cometidas pelas ditaduras de segurança nacional. Emergindo nos espaços nacionais, na luta cotidiana contra a repressão continuada a que estavam submetidos os militantes de diversas filiações em cada país, tais entidades passaram, progressivamente, a constituir espaços e canais mais articulados de atuação.

Pela análise inicial dos materiais, é possível propor que, entre os anos de 1975 e 1985, essa rede já tenha se constituído em um movimento de forte resistência e impacto à atuação dos aparelhos repressivos dos regimes em cada país e suas conexões internacionais, conhecida como Operação Condor. Desse modo, nota-se que o levantamento realizado em 1989 por pesquisadores chilenos para a organização de um diretório sobre tais entidades em países da América do Sul já indica a atuação de mais de 80 entidades em nosso continente, funcionando com estruturas e personalidade jurídicas voltadas para a defesa dos direitos humanos na região<sup>10</sup>.

Configurando-se no interior de uma rede latino-americana, composta por uma grande variedade de entidades, essa rede, voltada para os países do Cone Sul, não teve a sua estrutura e as suas conexões formalizadas, mas pode ser visualizada na própria atuação concreta das entidades.

A atuação de entidades como a *Vicaria de Solidariedad*, do Chile; o CLAMOR, ligado à Comissão Arquidiocesana da Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados, de São Paulo; os Serviços de Paz e Justiça (SERPAJs), do Chile, da Argentina e do Uruguai; a Comissão de Justiça e Paz, de São Paulo; a *Fundación de Iglesias para Ayudas e Emergencias* (CIPAE), do Paraguai, o *Movimiento Ecumenico por los Derechos Humanos*, da Argentina; além do Conselho Mundial de Igrejas, das Igrejas Protestantes da Suécia e da Holanda, e do *Christians*, dos Estados Unidos e do Canadá; dentre outras, indica a forte presença e a importância de organismos ligados a igrejas e movimentos cristãos, católicos, protestantes e ecumênicos.



Também ganham destaque entidades como as *Abuelas de la Plaza de Mayo*, da Argentina, a Comissão Permanente de Desaparecidos e Assassinados, do Paraguai, e a Coordenação Nacional de Presos Políticos, do Chile, que apontam a organização e a militância contínua de grupos formados por ex-presos e por familiares de presos e desaparecidos políticos nos diversos países.

Reforçando a rede, é relevante mencionar, ainda, as entidades laicas, as organizações ligadas a juristas, os organismos internacionais da América Latina e de outros continentes voltados para a defesa dos direitos humanos, os agrupamentos de exilados, o Movimento de Justiça e Direitos Humanos do Brasil, a *Comisión Chilena de Derechos Humanos*, o *Centro de Estudios Legales y Sociales* (CELS), da Argentina, a Associação de Advogados Latino-Americana (AALA), o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e a Anistia Internacional.

É no interior dessa rede, ganhando as cores de sua composição, que se estruturam os Movimentos de Defesa dos Direitos Humanos nessa parte do continente. Como destaca Lynn Hunt, seria no decorrer da década de 1980, com a afirmação da atuação de organismos como a Anistia Internacional, fundada em 1961, e da *Human Rights Watch*, criada em 1978, que os impactos da Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) se fariam sentir na organização internacional mais ampla dos movimentos de direitos humanos<sup>11</sup>.

Para se ter uma noção desse espraiamento dos movimentos, cumpre mencionar que um levantamento realizado pela Anistia Internacional, em 1979, identifica uma rede mundial composta por mais

de 2.000 grupos afiliados em 37 países da África, Ásia, Europa, Américas e Oriente Médio<sup>12</sup>.

Como suas congêneres em outros continentes, a rede que se estrutura nos países do Cone Sul também tem como base os princípios da Declaração dos Direitos Humanos da ONU, mas ganha características específicas na identificação de seu inimigo comum, consubstanciado nos regimes ditatoriais então vigentes nos países do continente e na articulação internacional de seus aparelhos repressivos, a Operação Condor.

A rede e as organizações que a compõem atuaram de forma mais articulada entre a segunda metade da década de 1970 até os anos de 1980, período em que a rede pareceu alcançar efetividade tanto em relação às ações de solidariedade com refugiados, presos e perseguidos políticos das ditaduras do Cone Sul quanto na disseminação da contrainformação e na denúncia dos crimes contra os direitos humanos cometidos por essas ditaduras. Nos materiais analisados, encontram-se referências sobre um movimento crescente de formação da rede e que se tornam visíveis seja na organização de encontros e campanhas comuns seja na formação de entidades transnacionais sobre a questão no período. Exemplos da atuação coordenada dessas entidades pode ser percebido na criação de organizações como a *Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-Desaparecidos* (FEDEFAM), organização não governamental fundada em Caracas, em 1981, que reunia associações de familiares dos diversos países<sup>13</sup>, ou a *Fundación para los Derechos Humanos en America Latina* (HABEAS), em 1979, que, com sede na Cidade do México e sob a liderança do escritor colombiano Gabriel García Márquez, articulava a representação de mais de 17 países<sup>14</sup>.

Sob a influência não só do “espírito” da Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas também do discurso religioso da Igreja Latino-Americana após a implantação das diretrizes do Concílio Vaticano II e das Conferências Episcopais de Medellín e Puebla, a maioria das entidades pregava a associação entre direitos humanos, religiosidade cristã e resistência não violenta e pacífica. Da mesma forma, os princípios da Anistia Internacional e o seu foco na defesa dos “presos de consciência” e nas campanhas contra a tortura de prisioneiros e pela abolição da pena de morte organizam fortemente os argumentos, as estratégias e as ações da maioria dos organismos da rede.

E, embora várias dessas entidades atuassem de forma clandestina ou semiclandestina em seus países, as suas ações e campanhas buscavam as garantias da legalidade internacional e a repercussão pública nos fóruns internacionais. Na promoção da legitimidade de suas ações e campanhas, bem como na ampliação de suas denúncias, almejavam agregar o apoio não só de importantes lideranças e entidades religiosas, como também de personalidades ligadas ao mundo político, cultural e acadêmico, à imprensa e aos movimentos sindicais internacionais.

Aqui, interessa destacar que grande parte da força e do impacto da ação da rede naqueles anos parece dever-se à ampla repercussão de suas campanhas e denúncias. Foi também na publicização e socialização de denúncias, dos estudos sobre a situação dos direitos humanos nos diferentes países e na ampla divulgação de documentos de princípios saídos de seus encontros que se instituiu a narrativa em defesa dos direitos humanos que sustentou aquelas lutas e que, em parte, até hoje, encontra-se vigente entre nós.

Para os objetivos da reflexão proposta neste artigo, trata-se de analisar de forma mais detalhada a importância do estabelecimento de uma rede de comunicação e de contrainformação por essas entidades, bem como do processo de produção de uma grande variedade de veículos impressos, buscando levantar questões sobre os seus temas e linguagens, assim como acerca dos circuitos de difusão que lograram constituir.

### **Imprensa e redes de direitos humanos no Cone Sul**

A capacidade de estabelecer canais e redes partilhadas de comunicação apresenta-se como condição central para a efetividade e o alcance das ações dos movimentos sociais em diferentes situações e períodos históricos.

No atual contexto, as redes de movimentos sociais ganham destaque no ambiente da internet e das plataformas virtuais. O mesmo acontece com as diversas redes de movimentos de defesa dos direitos humanos. Hoje, basta uma busca simples na rede mundial de computadores para se ter acesso a inúmeras articulações que possuem como plataforma central a militância voltada para a defesa dos direitos humanos.

E, não obstante as articulações locais constituam-se como espaço de ação e intervenção da grande parte das entidades, nas últimas décadas, com o avanço tecnológico e a praticidade em se comunicar com pessoas de qualquer lugar do mundo, os movimentos sociais passam a ser formados não só pela reunião física dos ativistas, mas também pela reunião de entidades, coletivos e pessoas que se encontram em lugares, situações

e contextos diferentes. Vários desses movimentos, aliás, muitas vezes configuram-se como rede a partir da própria atuação na esfera da internet. Como propõe Manuel Castells, hoje, para os movimentos, “as redes sociais baseadas na internet e nas plataformas sem fio são ferramentas decisivas para mobilizar, organizar, deliberar, coordenar e decidir”<sup>15</sup>.

Essa importância decisiva da internet no contexto atual parece quase identificar as articulações sociais em redes com a sua própria existência, encobrando o fato de que a constituição e a organização de redes de comunicação de menor ou maior abrangência fazem parte das estratégias históricas dos movimentos e não têm como única forma histórica as redes virtuais. Na reflexão aqui proposta, parece importante adotar a perspectiva de Jesús Martín-Barbero, quando aponta que a comunicação, nas suas diversas formas históricas, deve ser entendida como dimensão central na configuração e nos rumos dos processos sociais<sup>16</sup>. Aliás, como sustentam estudiosos da formação da esfera pública burguesa e das redes de comunicação, a imprensa e os circuitos de comunicação da cultura impressa estiveram no centro da dinâmica da eclosão dos movimentos sociais e políticos em diversos momentos da história moderna e contemporânea<sup>17</sup>.

Aqui, cabe pontuar a importância decisiva da afirmação de práticas de produção e de distribuição de impressos e periódicos não só na constituição, na abrangência e no impacto da rede de movimentos de defesa de direitos humanos no período, como também na construção de suas articulações internas e externas, na conformação de estratégias de ação e no desenho de argumentos e narrativas comuns. Nessa direção, cumpre ainda salientar o fato de que, no limiar da comunicação digital, da

internet e das redes sociais, os movimentos de defesa dos direitos humanos e a rede transnacional por eles constituída emergem e afirmam-se com base nas tradições da cultura impressa. Naquele contexto, foi principalmente a imprensa produzida pelas entidades, em variados veículos e formatos, que viabilizou a rápida disseminação das notícias e denúncias, a articulação de ações locais aos contextos internacionais e a transposição das fronteiras territoriais e políticas dos países sob ditaduras de segurança nacional.

Foi, sem dúvida, a partir desse amplo trabalho editorial, com base em pesquisa sistemática, reunião de informações esparsas, coleta de testemunhos e estudos jurídicos dos casos específicos, que se produziram não só as bases para as denúncias que, no período, lograram repercussão internacional e contribuíram para o avanço das lutas contra o terrorismo de Estado no continente, mas também os principais documentos e fontes de informação que deram suporte para as lutas por verdade, memória e justiça levadas a cabo nos diferentes países nas décadas seguintes.

O exame dos materiais deixados pela rede de direitos humanos que se constituiu no período, sobretudo dos documentos de análise e do balanço da atuação das entidades, resultantes de reuniões internas ou encontros maiores da rede, revela que a organização, a produção e a difusão de publicações diversas e de uma imprensa própria ocupavam lugar central nas estratégias de atuação das entidades. Muito embora, na sua ação articulada em rede, as entidades lançassem mão de formas de comunicação, tais como contatos telefônicos, troca sistemática de correspondência, viagens coletivas e promoção de diferentes encontros, reuniões e seminários, em sua atuação externa, visando à opinião pública

e à produção da contrainformação, tinham como base a circulação dos veículos do que aqui denominamos imprensa de direitos humanos<sup>18</sup>.

Várias dessas entidades, particularmente as que detinham maior estrutura, chegaram a organizar seções e serviços editoriais próprios. A análise de catálogos de duas importantes entidades dessa rede, como a Anistia Internacional, com atuação em todos os continentes, e a *Vicaria de Solidariedad*, de Santiago do Chile, com atuação mais restrita aos países do Cone Sul e mais especificamente ao Chile, fornece uma ideia da riqueza e da diversidade desses materiais, e indica um trabalho de edição dinâmico e crescente dessas entidades a partir da metade dos anos de 1970.

Já no primeiro catálogo de publicações da Anistia Internacional, lançado em 1979, é possível visualizar a natureza desse trabalho editorial, que se materializa em uma grande variedade de veículos, em diferentes formatos<sup>19</sup>. Neste ponto, interessa ressaltar que, na apresentação desse mesmo catálogo, a atividade editorial e o lançamento de publicações de diversos formatos e em diferentes línguas são assumidos como parte fundamental das campanhas de proteção dos direitos humanos no mundo. Aqui também são enunciados princípios que norteiam esse trabalho da entidade, no interior do qual as publicações são organizadas segundo práticas editoriais em que “pouco é feito sob processos comerciais”, nas quais a maior parte do trabalho de tradução, redação e editoração se deve ao esforço de militantes voluntários, e segundo procedimentos que se pautam em pesquisa criteriosa, cruzamento de fontes, checagem da autenticidade, veracidade e legalidade das informações produzidas, bem como ampla disponibilização.

Da mesma forma, surpreende a amplitude do trabalho editorial da

Unidade de Estudos e Publicações da *Vicaria de Solidaried*. O catálogo geral de publicações, também lançado em 1979, aponta que, nos anos finais daquela década, a *Vicaria* desenvolveu um intenso trabalho editorial voltado para a promoção da solidariedade e a adesão à tarefa de promoção e defesa dos direitos humanos<sup>20</sup>.

Nas várias coleções e séries listadas no catálogo, destacam-se as voltadas para informes e estudos sobre a questão dos direitos humanos no Chile e em outros países do continente, costuradas pela narrativa produzida por religiosos e leigos ligados à articulação das igrejas e entidades religiosas. Assim, desperta a atenção a variedade de publicações formativas e informativas, cadernos em série, cartilhas e folhetos diversos, que, para além das questões doutrinárias e de evangelização, têm como principal viés a aproximação dos princípios da Declaração dos Direitos Humanos aos ensinamentos católicos.

Tais publicações voltam-se majoritariamente, seja para estudos jurídicos sobre as ditaduras de segurança nacional, relatos e testemunhos sobre detidos e desaparecidos políticos, seja para informes de conferências sobre direitos humanos realizadas no continente, bem como material educativo acerca de direitos humanos<sup>21</sup>. Tema recorrente nos informes tanto da *Vicaria* quanto da Anistia Internacional e de inúmeros outros organismos e entidades com menor estrutura institucional é o uso da tortura pelas ditaduras de segurança nacional nos diversos países do Cone Sul. De igual sorte, vale citar os inúmeros folhetos contendo levantamentos semestrais ou anuais de casos de detenção arbitrária, consequências do exílio e da situação dos exilados, desaparecimentos de presos e existência de campos de detenção clandestinos publicados pela



maioria das entidades em diferentes períodos. Indique-se que várias dessas entidades preparavam as suas publicações sob regime de forte repressão, e, nesses casos, muitas vezes a informação organizada resultava em bonecos dos materiais que eram enviados clandestinamente para outros países, sobretudo europeus, onde eram editorados e publicados.

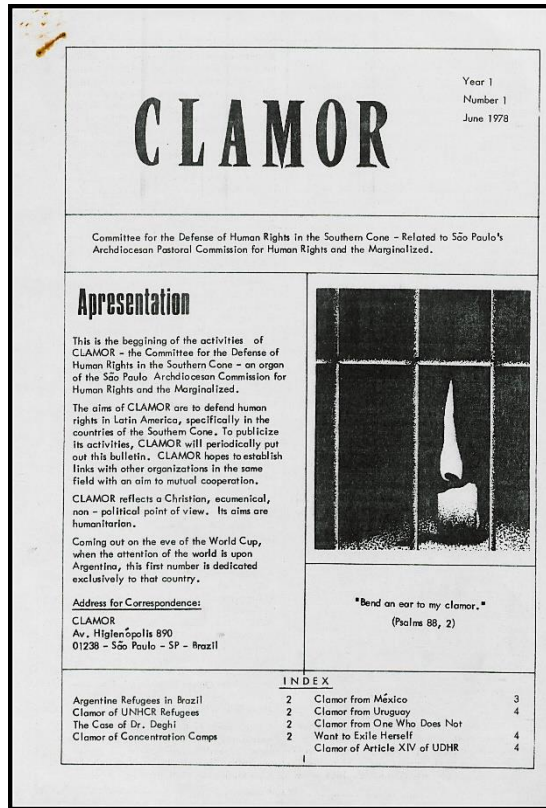
Convém apontar que, não obstante a importância das publicações como os informes, os estudos, os cadernos em série e as cartilhas para o desenvolvimento das ações das entidades naquele período, ganha destaque, na configuração da rede de comunicação e contrainformação constituída naquele campo, um tipo específico de publicação, que são os Boletins das entidades. No conjunto da documentação de publicações e periódicos acumulados no Fundo CLAMOR, dentre os mais de 3.000 exemplares de publicações reunidas, grande parte é constituída por esses Boletins.

Uma visão mesmo que inicial dessa vasta coleção permite propor que, independentemente de suas estruturas organizativas e financeiras e das condições mais precárias e arriscadas sob as quais atuavam, a edição de um Boletim aparecia como principal canal das entidades na publicização de suas ações, posições e denúncias. Firmando-se como espaço de intercâmbio com entidades congêneres para estabelecer uma rede de solidariedade em prol das vítimas da opressão militar, os Boletins indicam um movimento intenso de recebimento de cartas, depoimentos de vítimas e exilados, e contribuições diversas de entidades e pessoas de várias partes do mundo que se unem nessa militância.

Um olhar mais detido na leitura de três desses Boletins, no caso o Boletim CLAMOR, publicado em São Paulo, o Boletim NOTICIERO,

editado na Argentina, e o Boletim INTERNACIONAL chileno, propõe reflexões não só sobre a natureza e a importância para a efetividade das ações de denúncia e solidariedade desses veículos frente às ditaduras no período, mas também sobre a instituição da narrativa em defesa dos direitos humanos, que caracteriza a emergência desse tipo de ativismo entre nós nas décadas de 1970 e 1980.

Tendo os seus primeiros números editados por equipes diminutas, em configurações modestas e quase artesanais, os Boletins tinham como prioridade a reunião e a rápida difusão das denúncias sobre as violações de direitos que chegavam ao conhecimento das entidades. É por meio das edições periódicas desses veículos que as denúncias e ações das entidades ganham velocidade e efetividade e passam a repercutir na opinião pública internacional.



Capa da edição nº1 do Boletim CLAMOR do Fundo CLAMOR, CEDIC/PUC-SP.

O Boletim CLAMOR, publicado entre 1978 e 1985, constituiu-se no principal veículo de comunicação do Comitê pelos Direitos Humanos no Cone Sul, que, como mencionado anteriormente, atuou com sede em São Paulo entre os anos de 1978 e 1991. A iniciativa de criação do CLAMOR, no final dos anos de 1970, deve-se à articulação das preocupações de militantes dos movimentos de defesa dos direitos humanos no Brasil, que buscavam formas e caminhos para denunciar a conjuntura de violação dos direitos humanos vigente nos países da América Latina e para prestar solidariedade e ajuda efetiva aos refugiados

políticos que procuravam auxílio no Brasil. Contando com o apoio decisivo de D. Paulo Evaristo Arns e da estrutura da Cúria Metropolitana de São Paulo, como protagonistas iniciais da criação do Comitê, destacam-se as presenças do advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, da jornalista inglesa Jan Rocha e do reverendo presbiteriano Jaime Wright<sup>22</sup>.

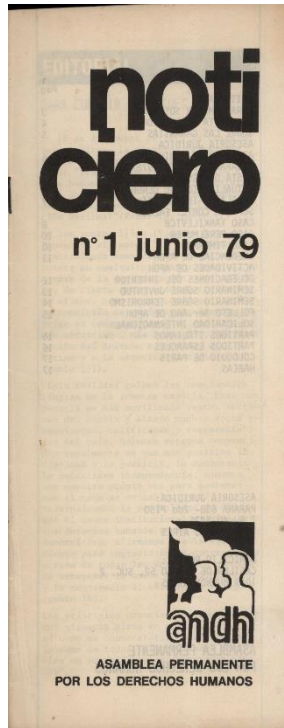
A publicação do Boletim CLAMOR iniciou-se em junho de 1978, e, até abril de 1985, foram lançados 17 números regulares e uma edição especial. No editorial/apresentação de seu primeiro número, em uma configuração modesta (formato ofício e quatro páginas grampeadas), o veículo anunciava a sua adesão à defesa dos direitos humanos no Cone Sul:

Com o presente damos início às atividades do Comitê dos Direitos Humanos do Cone Sul – órgão vinculado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo [...] (que tem como objetivo) a defesa dos direitos humanos na América Latina, especialmente nos países do Cone Sul<sup>23</sup>.

Ainda nessa pequena apresentação, assumindo o lugar de sua fala no campo de resistência que então se definia, por meio do Boletim, os seus idealizadores indicaram que o CLAMOR atuaria em uma perspectiva cristã, ecumênica, sem filiação partidária e com objetivos humanitários, assumindo uma narrativa com matizes diferenciados da maioria das publicações dissidentes e de esquerda então divulgadas no país. O Boletim, que então tinha a edição finalizada pela jornalista Jan Rocha, assumiu como objetivo central e explícito o de divulgar e dar a maior repercussão possível às denúncias colhidas no contato com os refugiados e familiares de desaparecidos para o maior número possível de pessoas e instituições.

Nas páginas do Boletim CLAMOR, além da intensa veiculação de denúncias, há de se enfatizar a publicação de manifestos, petições e abaixo-assinados de entidades e de pessoas em prol da defesa das vítimas e por garantias de vida e de direitos nesses países, bem como de materiais de campanhas e de documentos dos movimentos de direitos humanos. Em algumas edições localizam-se também matérias um pouco mais extensas que sinalizam temas de destaque. Assim, já no primeiro número do Boletim, ganha relevo uma importante matéria publicada sob o título “O Clamor dos campos de concentração”, de denúncia sobre a existência e o funcionamento de aproximadamente 60 campos de concentração na Argentina<sup>24</sup>. Outro exemplo é a publicação, em uma edição especial lançada em agosto de 1979, de relatório sobre mulheres desaparecidas e que estavam grávidas no momento da detenção, preparado pela *Asamblea Permanente por los Derechos Humanos* – a mesma que publicava o Boletim NOTICIERO, que será analisado a seguir –, contendo um estudo baseado em 57 casos de desaparecimentos.

Indique-se, ainda, que, nas páginas do CLAMOR, é possível acompanhar a emergência da luta das entidades do Cone Sul pela localização de crianças desaparecidas “sequestradas” pelas forças de repressão nos diferentes países. Foi a partir da localização das primeiras crianças pelo CLAMOR e da sua estreita parceria com as *Abuelas de la Plaza de Mayo*, da Argentina, que a campanha pela localização dessas crianças ganhou credibilidade e divulgação internacional<sup>25</sup>.



Capa da edição n°1 do Boletim NOTICIERO - CEDIC/PUC-SP.

Por seu turno, o Boletim NOTICIERO veio a público regularmente entre os anos de 1979 e 1983 e era veículo da *Asamblea Permanente por los Derechos Humanos* (APDH), da Argentina, entidade fundada por ativistas argentinos, em 1975, com sede em Buenos Aires, que teve atuação de destaque na resistência à ditadura argentina. Definindo-se como entidade pluralista nos aspectos político, ideológico e religioso, espaço de defesa dos direitos humanos, a APDH constituiu-se a partir de um grupo de personalidades políticas e religiosas de diversas procedências, e, dentre os seus membros fundadores, destacam-se religiosos católicos, evangélicos e judeus, assim como figuras políticas,

como o advogado e futuro presidente argentino Raúl Alfonsín, e o Prêmio Nobel da Paz Adolfo Pérez Esquivel. A entidade, ativa em todo o país, chegou a ter 50 representações regionais distribuídas por diferentes regiões, as quais militavam de forma decisiva na assessoria às vítimas da repressão e seus familiares, na defesa dos presos políticos argentinos, na denúncia sobre as violações perpetradas pelo regime a cada momento e na organização de informações sobre a situação das vítimas. Aliás, as várias denúncias sobre ameaças sofridas pela entidade e seus dirigentes publicadas pelo boletim em várias de suas edições atestam não só o clima de forte vigilância e repressão que a cercava mas também dão conta da atuação firme e continuada da APDH naqueles anos.<sup>26</sup>

Lançado com o objetivo de informar a opinião pública sobre os ataques aos direitos humanos no país, o NOTICIERO, durante o período de sua existência, publicou mais de 50 números. Assim como a publicação brasileira, logo em seu número inicial, o Boletim da APDH anunciou a sua adesão aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e uma cultura democrática de paz e liberdade. Fiando-se na razão e no Direito, para o combate contra a violência e a repressão institucionalizada, a publicação também tinha a sua narrativa marcada por questões e argumentos jurídicos<sup>27</sup>.

Em seus números iniciais, as matérias do Boletim voltaram-se principalmente para a divulgação detalhada da evolução das ações judiciais em defesa das vítimas nas Cortes do país; das atividades da entidade, como reuniões de delegados, seminários e outros encontros; e de notícias sobre iniciativas e ações de solidariedade internacional em prol do povo argentino realizadas em diversos países das Américas e da Europa. Tema





dos direitos humanos perpetradas pela ditadura instaurada no país. Organizando-se por meio de uma Comissão Central, composta por personalidades acadêmicas, artísticas e políticas chilenas, e de Comitês de Base, a CCHDH teve grande importância nas lutas de resistência no Chile, com forte atuação em Santiago, mas também presente em outras regiões do país. No auge de sua existência, a entidade chegou a congregar 3.800 membros como filiados e contar com a atuação de 128 Comitês de Base em Santiago e outros 63 distribuídos por diferentes províncias do país. Definindo-se como uma força civil independente, laica e politicamente pluralista, busca, desde a sua fundação, caracterizar-se como entidade integrante de uma rede internacional de organizações jurídicas de defesa dos direitos humanos, filiada a organismos como a Federação Internacional de Direitos do Homem e a Associação de Juristas Democráticos, ambas com sede em Paris; a Comissão Internacional de Juristas, com sede em Genebra; a Associação Internacional de Juristas Católicos, com sede em Roma; e a Liga Internacional de Direitos Humanos, com sede em Nova Iorque<sup>28</sup>.

Concebido, desde o seu lançamento, como publicação voltada para um público composto por organizações e personalidades estrangeiras, o Boletim INTERNACIONAL destinava-se a divulgar, mensalmente, informações sumárias sobre a situação de violação dos direitos humanos no Chile. Embora contando com o apoio de várias personalidades e entidades cristãs, a publicação chilena, mais do que as suas congêneres brasileira e argentina, tinha a sua narrativa costurada por argumentos jurídicos e baseada nos princípios de defesa da legalidade internacional instituída pós-Declaração dos Direitos Humanos. Quase

todos os números do Boletim tinham início pela publicação de um editorial, que, geralmente em tom de denúncia, trazia a visão e o posicionamento da entidade frente às questões relativas à violação de direitos humanos consideradas mais graves e urgentes a cada momento. Uma das seções mais importantes, reproduzida mensalmente, era a que, via pequenas notas, sistematizava um calendário quase diário da repressão, indicando uma listagem de ocorrências de prisões, assassinatos, sentenças, repressão a manifestações, bem como a realização de ações e manifestações nacionais e internacionais contra o regime.

Como já assinalado, embora também buscassem repercussão nos públicos internos de cada um de seus países, as três publicações aqui enfocadas tinham como objetivo central dar repercussão internacional às denúncias sobre as violações dos direitos humanos em cada contexto. Para alcançar tal objetivo, a ênfase recaía sobre a velocidade de produção e a ampliação dos circuitos de difusão para além dos contextos nacionais e transnacional dos países do Cone Sul. Exemplo dessas estratégias e dos circuitos de difusão dessas publicações é fornecido pelo Boletim CLAMOR, quando indica que “o CLAMOR está sendo enviado a centenas de organizações e indivíduos na América Latina, América do Norte e Europa”<sup>29</sup>. No caso do CLAMOR, ressalte-se que, para cumprir esses objetivos, o Boletim foi editado em três línguas: português (voltado aos brasileiros e à imprensa nacional), espanhol (direcionado às entidades de direitos humanos latino-americanas, familiares e amigos dos refugiados) e inglês (para as entidades europeias e da América do Norte), e, conforme informações da jornalista Jan Rocha, chegou a ser enviado para entidades e personalidades ligadas à defesa dos direitos humanos em

mais de 50 países<sup>30</sup>.

O Boletim INTERNACIONAL, não só por sua denominação, mas também por enunciado explícito, foi concebido, desde o seu lançamento, como órgão voltado para o público internacional. Mesmo o Boletim NOTICIERO, que apresentava um perfil mais voltado para o público interno das diversas regiões da Argentina, principalmente via rede de exilados, pareceu ganhar relativa circulação internacional. Aliás, seções dos próprios Boletins, como a *Pelo Mundo*, do NOTICIERO, ou a identificação dos destinatários como sendo “*la opinión pública internacional, los organismos solidarios y las entidades e instituciones especializadas del sistema de la Naciones Unidas*”, pelo primeiro número do Boletim INTERNACIONAL, conforme citado no início deste texto, também indicam a natureza e a abrangência dos circuitos de difusão propostos por esses veículos. Aqui, mais uma vez, ganham destaque os circuitos já estabelecidos pela rede de movimentos religiosos, católicos, protestantes e ecumênicos, assim como pela rede composta por organismos jurídicos de defesa dos direitos humanos no plano internacional. Também sinaliza a importância da Europa e das articulações de exilados latino-americanos naquele continente como espaço de repercussão internacional dos movimentos de resistência contra as ditaduras no Cone Sul.

Na composição de suas mensagens, os boletins alinhavam uma narrativa peculiar na qual se costuram princípios da cultura de paz, da não violência e da legalidade internacional pós-Declaração dos Direitos Humanos com a linguagem de cunho religioso, por meio da qual referências ao inferno e ao purgatório sinalizam locais de prisões e tortura de vítimas submetidas ao martírio, em que salmos indicam a necessidade

da defesa da vida e o clamor dos perseguidos, além de artigos extraídos da Declaração de Direitos intercalados entre diferentes seções e notícias.

As matérias de denúncias de situações de perseguição, prisão ou desaparecimento de pessoas, mesmo que, por vezes, assumissem o formato de pequenas notas, eram precisas, convincentes e comoventes em seus resultados. Para cada vítima identificada, procurava-se recompor a trajetória e o perfil humano, e, além das informações sobre nome, profissão e atuação profissional e política, buscava-se recompor e denunciar as circunstâncias da prisão e outras violações, apontar autoridades envolvidas ou que se omitiram, bem como, quando possível, identificar a fonte das informações. Destaque-se, também, a crescente publicação de levantamentos com informações sistematizadas e organização de estatísticas sobre atos da repressão e situação das vítimas, que procuravam dar credibilidade e produzir a contrainformação acerca do contexto da repressão em cada país.

Nos diversos números dessas publicações, pequenos intertítulos, tais como “Mãe denuncia desaparecimento de filha”, “Avó clama por seu neto desconhecido”, “Crianças desaparecidas no Uruguai”, “Brasileiro preso na Argentina”, “Pela liberdade de um sindicalista” e “Desaparecida: é preciso investigar”, davam visibilidade a esse compromisso de denunciar o quanto antes as prisões, os desaparecimentos e as arbitrariedades diversas. Sem dúvida, foram essas notas sobre as arbitrariedades e as situações vividas por pessoas de diferentes grupos sociais, idades, sexo e profissões, bem como o relato da situação de violência degradante e dos dramas vividos por elas, suas famílias e amigos, e que produziam o registro público da denúncia, que também conferiram o tom extremamente

humano e comovente dos Boletins. Por outro lado, a objetividade na organização da informação e a identificação precisa, sempre que possível, das pessoas, dos locais e, principalmente, das fontes de informação utilizadas na redação das notícias conferiam grande credibilidade às inúmeras denúncias publicadas. Assinale-se que essa escrita, que tem como foco a identificação precisa e humanizada das vítimas e das situações de violações, institui-se como estratégia narrativa central nesses documentos e estende-se à cultura da resistência dos direitos humanos até os dias atuais.

Outra estratégia usada por esses Boletins, e, nos casos examinados, sobretudo pelo NOTICIERO da Argentina, que atuava em um cenário mais arriscado e controlado, era a de reunir pequenas notícias que se relacionassem às lutas em defesa dos direitos humanos publicadas de forma esparsa em veículos de imprensa de circulação nacional. Usando de tal estratégia, o NOTICIERO, em cada uma de suas edições, reunia notícias publicadas em jornais argentinos como *Clarín*, *La Nación*, *Diario Popular*, dentre outros, contendo denúncias de familiares sobre prisões arbitrárias e desaparecimentos, andamento de processos judiciais envolvendo vítimas, manifestações e abaixo-assinados de familiares. Com essa estratégia de coleta, reunião e publicação dessas notas, compondo um caleidoscópio sobre a repressão e as ações de resistência a cada período, os Boletins não só potencializavam o impacto dessas notícias, como se valiam da chancela de reconhecimento e credibilidade da informação comumente atribuída à imprensa de circulação nacional.

Na composição editorial dos Boletins, além da intensa veiculação de denúncias, há de se destacar a publicação de manifestos, petições, abaixo-assinados de entidades e de pessoas em prol da defesa das vítimas

e por garantias de vida e de direitos nesses países, pequenos artigos sobre a atuação da Igreja nessa área, indicações e textos sintéticos sobre diversos materiais de campanhas, além de documentos e resoluções de encontros e seminários realizados pelas entidades, bem como resoluções da ONU e movimentos internacionais em prol dos direitos humanos no continente.

É também nas páginas desses Boletins que as articulações dessas entidades e do ativismo de inúmeros militantes em uma rede voltada para a defesa dos direitos humanos, assim como a resistência aos desmandos e violências perpetradas pelos regimes ditatoriais nos países do Cone Sul, tornam-se mais evidentes. Nas três publicações, seja via matérias sobre conferências de imprensa, seja via pequenas notas sobre visitas e publicações recebidas por cada uma das entidades, ou mesmo sobre divulgação de campanhas e encontros realizados, percebe-se um movimento crescente de articulação das entidades tanto em nível nacional quanto internacional.

### **Considerações finais**

A partir do final dos anos de 1980, com ritmos diferenciados conforme o país, o tom da narrativa dos Boletins começa a se alterar e a luta em defesa dos direitos humanos nos membros do Cone Sul ganha novos significados. Com o desenvolvimento das lutas democráticas, os Boletins já começam a tratar das possibilidades trazidas pelo horizonte político de novos tempos. A partir de então, as várias entidades começam a se envolver na discussão sobre o período de transição e sobre as tarefas colocadas para os movimentos de defesa dos direitos humanos nessa nova

conjuntura.

Então, para além da crescente incorporação dos temas sociais e dos direitos econômicos à pauta dos direitos humanos, as campanhas transitam da denúncia das violações perpetradas pelos diferentes regimes e da solidariedade para com as vítimas, para os movimentos de verdade e memória, reparação e justiça, que, nos processos de redemocratização dos vários países, com dinâmicas e ritmos diferenciados, propõem o acerto de contas com passados ditatoriais recentes.

A análise dos três Boletins aqui desenvolvida, embora examinando uma porção diminuta da coleção de publicações do Fundo CLAMOR, composta por mais de 400 títulos, revela um conjunto documental fundamental para todos os pesquisadores voltados ao estudo dos regimes ditatoriais nos países Cone Sul e dos movimentos de direitos humanos que constituíram um dos principais focos de resistência àqueles regimes. No conjunto das publicações, que constituem uma contranarrativa aos documentos de órgãos da repressão, é possível acompanhar dimensões da repressão e do terror vivido naqueles anos, como as atrocidades vividas nos campos de prisioneiros, a escalada quanto ao desaparecimento de pessoas, o sequestro de crianças e adolescentes, bem como as denúncias sobre a atuação coordenada das forças de repressão nos países do Cone Sul e as inúmeras atividades desenvolvidas por uma miríade de grupos e entidades que atuavam em defesa das vítimas no continente.

No atual cenário de avanço de perspectivas conservadoras que alimentam a hostilidade em relação a uma cultura política fundamentada na defesa dos direitos humanos, o diálogo atento com essas publicações e com a grande quantidade de vozes de sujeitos sociais que nelas se

expressam sugere inúmeras questões sobre a natureza daquele ativismo, bem como sobre as causas e os compromissos que fizeram emergir os movimentos de defesa de direitos humanos em nosso continente. Para além das dimensões políticas explícitas desses processos históricos, a publicação recorrente de cartas, depoimentos e manifestações diversas de pessoas atingidas pela repressão possibilita refletir sobre as dimensões humanas, afetivas, emocionais e morais daquelas lutas.

Para os propósitos deste artigo, a análise dos materiais abre espaço para estudos sobre a importância das práticas de produção e de distribuição de impressos e das narrativas que então conformaram a defesa dos direitos humanos nos países do Cone Sul. Almejando romper fronteiras e estabelecer circuitos de comunicação entre as entidades de defesa de direitos humanos nos vários continentes, essa imprensa logrou constituir-se como dimensão estratégica na atuação daquela rede e na conformação de uma narrativa sobre os direitos humanos no continente. Dando visibilidade a sujeitos coletivos e pessoas que se articularam naquela militância, propõe o diálogo prospectivo com os caminhos, as estratégias, as narrativas e inúmeras outras dimensões que conformaram os movimentos em defesa dos direitos humanos em nosso continente. Ao final, há que avaliar que num país no qual foi possível eleger um presidente da república que defende abertamente a tortura, o diálogo com as referências daquelas lutas torna-se novamente imprescindível e urgente.

## Notas

---

\* Professora do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, atuando na Graduação e na Pós-graduação e coordenadora o CEDIC- Centro de



---

Documentação da PUC-SP.

Orcid:<https://orcid.org/0000-0001-6362-2729>

<sup>1</sup> COMISIÓN CHILENA DE DERECHOS HUMANOS. **Boletín Internacional**. Santiago de Chile, ago. 1980. p. 1.

<sup>2</sup> Para uma visão mais detalhada sobre a atuação do Comitê naqueles anos, ver: LIMA, Samarone. **Clamor**: a vitória de uma conspiração brasileira. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003; PADRÓS, E. S. Clamor: a solidariedade contra o terrorismo de Estado e a Operação Condor. **Projeto História**: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, São Paulo, n. 50, pp. 50-85, 2014; e ROCHA, J. Solidariedade não tem fronteiras. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

<sup>3</sup> Indique-se que devido à sua relevância, em 2015, a documentação do Fundo CLAMOR foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como Memória do Mundo. Mais informações em: <http://www.pucsp.br/cedic/> e <http://www.unesco.org/new/en/communication-and-information/memory-of-the-world/register/full-list-of-registered-heritage/registered-heritage-page-3/fundo-comite-de-defesa-dos-direitos-humanos-para-os-paises-do-cone-sul-clamor/>. Acesso em: 18/02/2019. Ver, também, ANDRADE, Ana Célia Navarro.

**Descrição do Fundo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul - CLAMOR**. 2000. Dissertação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000; e CRUZ, H. de F. Preservação e patrimonialização do acervo do Comitê de Direitos Humanos CLAMOR - 1978/1991. *Revista Memória em Rede*, Pelotas, v. 5, pp. 1-14, 2015.

<sup>4</sup> Aqui, como Enrique Serra Padrós, estamos utilizando a expressão “ditaduras de segurança nacional” com referência aos regimes autoritários “[...] que se estabeleceram, desde o início dos anos 60, na América Latina, particularmente na região do Cone Sul, marcados por alguns aspectos gerais comuns, como, a Doutrina de Segurança Nacional, o alinhamento militante junto aos Estados Unidos na política de contenção do comunismo na concepção de guerra contra-insurgente contra todo questionamento às estruturas nacionais de dominação, o que redundou em uma guerra suja”. Cf. *História do tempo presente, ditaduras de segurança nacional e arquivos repressivos*. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 1, n. 1, pp. 30-45, 2009. p. 32.

<sup>5</sup> Assim como em relação a literatura internacional sobre o tema, a lista de estudos realizados por pesquisadores brasileiros sobre a Condor, que engloba artigos, capítulos de livros, dissertações e teses, já é bastante numerosa. Na área de História, a título de exemplo, é possível indicar alguns trabalhos de destaque, como os de PADRÓS, Enrique Serra. *A Operação Condor e a conexão repressiva no Cone Sul: a Terra pela verdade e pela justiça*. **Organon**, Porto Alegre, v. 23, n. 47 pp. 15-38, jul./dez. 2009; PADRÓS, Enrique Serra. *Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas*. In: FICO, C. *et al.* **Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2008. pp. 143-178; QUADRAT, S. V. **A repressão sem fronteiras: perseguição política e colaboração entre as ditaduras do Cone Sul**. Rio de Janeiro: UFF, 2005; e QUADRAT, S. V. *Operação Condor: o “Mercosul” do terror*. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 28, n. 1, pp. 167-182, 2002.

<sup>6</sup> Aqui, é necessário destacar que tais dimensões têm sido mais exploradas por pesquisadores argentinos e chilenos. Iniciativa pioneira na identificação dessa rede foi a organização de um diretório de tais entidades atuantes na América do Sul, publicado em

---

1989, pelo *Instituto Interamericano de Derechos Humanos*. Ver FRÜHLING, H.; ALBERTI, G.; PORTALES, F. (ed.). **Organizaciones de derechos humanos de América del Sur**. Santiago de Chile: Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 1989. Com relação à pesquisa nos materiais do CLAMOR e a constituição dessa rede de entidades, vale mencionar os estudos de FRAGA, G. B. **A solidariedade não tem fronteiras: o grupo Clamor e a rede de direitos humanos na resistência às ditaduras do Cone Sul**. 2012. TCC – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012; e de PADRÓS, Enrique. **Clamor: a solidariedade contra o terrorismo de Estado e a Operação Condor**. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, São Paulo, n. 50, pp. 50-85, 2014.

<sup>7</sup> Nessa direção, parece importante indicar várias pesquisas apresentadas em encontro realizado recentemente sobre o tema, que reuniu diferentes pesquisadores latino-americanos e brasileiros: LASTRA, M. S.; JENSEN, S. I. Partidos políticos, militancia, redes y transnacionalismo político, sindical, humanitário, académico (resúmenes). In: JORNADAS DE TRABAJO SOBRE EXILIOS POLÍTICOS DEL CONO SUR EN EL SIGLO XX. Agendas, problemas y perspectivas conceptuales. **Resúmenes...** Buenos Aires: Universidad Nacional del Sur Bahía Blanca, nov. 2018. Os resumos da Jornada estão disponíveis em: <http://repositoriodigital.uns.edu.ar/bitstream/123456789/4163/1/Resumenes%20eje%20Partidos%20Pol%C3%ADticos%2c%20Transnacionalismo%2c%20etc.pdf>. Acesso em: 18/02/2019.

<sup>8</sup> Ver, dentre outros, OLIVEIRA, L. Direitos humanos e cultura política de esquerda. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 27, pp. 149-166, 1992; e GOMEZ, J. M. **Direitos humanos e redemocratização no Cone Sul**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

<sup>9</sup> Para a discussão sobre cultura política, privilegiamos os textos de SERGE, B. Culturas políticas e historiografia. In: AZEVEDO, C. *et al.* (org.). **Cultura política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2009; e MOTTA, R. P. S. Cultura política e ditadura: um debate teórico e historiográfico. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 23, pp. 109-137, jan./mar. 2018.

<sup>10</sup> FRÜHLING; ALBERTI; PORTALES, op. cit..

<sup>11</sup> HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

<sup>12</sup> AMNESTY INTERNATIONAL. **Amnesty International in Print**. London: Amnesty International, 1979.

<sup>13</sup> Mais informações sobre a FEDEPAM podem ser encontradas em: FRÜHLING, Hugo; ALBERTI, Gloria; PORTALES, Felipe, *op. cit.*, pp. 275 e seguintes.

<sup>14</sup> Ver Boletim NOTICIERO, n. 1, jun. 1979, p. 17.

<sup>15</sup> CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da Internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. p. 167.

<sup>16</sup> MARTÍN-BARBERO, J. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2008. Ver, especialmente, introdução e primeira parte.

<sup>17</sup> Sobre o papel da imprensa na formação histórica da esfera pública burguesa, dialogamos com as premissas apresentadas nos estudos de Robert Darton e Jürgen Habermas. Ver, especialmente, DARTON, R.; ROCHE, D. (org.). **Revolução**

---

**imprensa:** a imprensa na França, 1775-1800. São Paulo: Edusp, 1996; e HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

<sup>18</sup> Importante indicar que a produção da imprensa alternativa e popular caracteriza não só as práticas editoriais dos movimentos em defesa dos direitos humanos no período, mas também de uma grande diversidade de movimentos de oposição, movimentos populares e de educação popular. Sobre a questão, consultar o estudo de DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

<sup>19</sup> Indicação do *Amnesty International in Print*. Vide nota 12.

<sup>20</sup> ARZOBISPADO DE SANTIAGO DE CHILE. **Ediciones Vicaria de la Solidariedad.** Catálogo General. Santiago de Chile: Arzobispado de Santiago de Chile, 1979.

<sup>21</sup> Embora as informações aqui organizadas sobre o trabalho de editoração da *Vicaria* tenham como base inicial os catálogos de publicações da entidade, é relevante salientar que grande parte dessas publicações se encontra disponível no Fundo CLAMOR.

<sup>22</sup> Partindo de uma configuração bastante enxuta, até pelo menos 1982, aos poucos, o Comitê foi ampliando tanto a sua equipe como os seus contatos com outras entidades internacionais e nacionais da mesma área. Durante os anos de 1980, agregou como membros colaboradores cerca de mais 10 militantes dos direitos humanos, contando também com a ajuda voluntária de refugiados e de familiares de refugiados que, na época, viviam em São Paulo. No início da década de 1980, o funcionamento e a atuação efetiva do Comitê contaram com o apoio da Anistia Internacional e de entidades ligadas às igrejas protestantes, como o Conselho Mundial das Igrejas.

<sup>23</sup> Cf. Boletim CLAMOR, n. 1, jun. 1978, p. 1.

<sup>24</sup> Cf. Boletim CLAMOR, n. 1, jun. 1978, p. 2.

<sup>25</sup> Sobre as crianças desaparecidas, ver, dentre outros: PADRÓS, E. S. “Botim de Guerra”: desaparecimento e apropriação de crianças durante os regimes civil-militares platinos. **Métis: História & Cultura**, Caxias do Sul, v. 6, n. 11, 2007; e QUADRAT, S. V. O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul. **História**, São Paulo, v. 22, n. 2, pp. 167-181, 2003.

<sup>26</sup> Cf. Boletim NOTICIERO, n. 42, fev. 1983, p. 5.

<sup>27</sup> Cf. Boletim NOTICIERO, n. 1, jun. 1979, p. 3.

<sup>28</sup> Ver FRÜHLING; ALBERTI; PORTALES, op. cit., p. 129 e seguintes.

<sup>29</sup> Cf. Boletim CLAMOR, n. 3, out. 1978, p. 2.

<sup>30</sup> Ver ROCHA, op. cit..